



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

1 – INTRODUÇÃO.

1.1. O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso pretende fazer aquisição, com base na Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 4.066/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ITENS QUE COMPÕEM O KIT ENXOVAL DO CANTINHO DA CEGONHA DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AINDA PARA ATENDER PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.**

2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ITENS QUE COMPÕEM O KIT ENXOVAL DO CANTINHO DA CEGONHA DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AINDA PARA ATENDER PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.**

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

3.1. A aquisição futura e eventual de ITENS NECESSÁRIOS PARA O KIT NATALIDADE OFERTADO AS GESTANTES ASSISTIDAS POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL PELA EQUIPE DE REFERENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÁGUA BOA - MT, pode ser justificada por diversas razões dentre as quais podemos destacar a manutenção da oferta do Kit Natalidade à famílias assistidas pelo CRAS por meio do PAIFE e SCRIV, para que as mesmas tenham um amparo ainda que pequeno aos primeiros dias de vida do recém-nascido. A futura e Eventual Aquisição de itens para desenvolvimento de programas e atividades de oficinas de artesanato promovidos pelas Secretarias Municipais podem ser justificadas por diversas razões dentre as quais podemos destacar:

Benefícios Sociais

- **Inclusão social:** O artesanato pode ser uma ferramenta poderosa para promover a inclusão social de grupos vulneráveis, como idosos, mulheres, pessoas com deficiência e jovens em situação de risco. Através da participação em oficinas e projetos de artesanato, esses indivíduos podem desenvolver habilidades, autoestima e um senso de pertencimento à comunidade.
- **Promoção da saúde mental:** A prática do artesanato é uma atividade terapêutica que pode auxiliar no combate ao estresse, à ansiedade e à depressão. Além disso, o contato com outros participantes em oficinas e grupos de artesanato pode fortalecer laços sociais e promover o bem-estar emocional.
- **Preservação da cultura local:** O artesanato é um importante veículo para a preservação da cultura local. Através da criação de peças artesanais, é possível manter vivas as tradições e técnicas de produção de cada região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

3.2. A motivação da demanda tem origem em apuração interna da necessidade, mediante utilização de série histórica de consumo dos anos anteriores e ainda em conformidade com o quantitativo de atendimentos realizados e previstos com o aumento populacional do município, primando por garantir o atendimento das necessidades dos órgãos da administração municipal e dar continuidade aos programas e atividades desenvolvidos pelas secretarias municipais.

3.3. É importante ressaltar que o objeto descrito no presente Termo de Referência **possui natureza de aquisição de bens comuns**

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- 4.1. Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação;
- 4.2. Não estar impedido de contratar com a Prefeitura de Água Boa-MT;
- 4.3. Não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e
- 4.4. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- 4.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.7. Os preceitos do desenvolvimento sustentável serão observados em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

4.8 – DA APLICABILIDADE DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTIPULADO PELA LEI FEDERAL Nº 123/2006.

4.8.1. Será observada a exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte em itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00. Essa medida visa facilitar o acesso dessas empresas a oportunidades de contratação pública, promovendo a competitividade e o desenvolvimento desses empreendimentos, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

4.8.2. Somente poderão participar do certame para os itens especificados na cláusula acima, as empresas que comprovarem sua condição de ME ou EPP, mediante apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo edital.

4.8.3. Propostas apresentadas por empresas que não se enquadrem como ME ou EPP para os itens sujeitos à exclusividade serão desclassificadas, não sendo consideradas para efeito de julgamento e adjudicação desses itens.

4.8.4. A exclusividade aplica-se a itens cujo valor estimado não exceda R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Para itens cujo valor supere esse limite, a participação será aberta a todas as empresas interessadas, conforme as demais disposições do edital.

5 – PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

5.1. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

5.2. A quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda, mediante solicitação ao setor de compras para emissão da competente Ordem de Fornecimento e posterior nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

5.3. Os materiais devem ser originais, novos, de primeira linha, normatizados, e deverão respeitar os quantitativos nas especificações.

6 - GESTÃO DO CONTRATO.

6.1. Os fornecimentos dos materiais serão acompanhados por servidores indicados pela Secretaria demandante, por meio de portaria específica, que promoverá a fiscalização da sua execução e o seu prazo, atestando a fatura do fornecimento ao seu final.

6.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas a autoridade superior da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

7.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento.

7.2. A contratante somente pagará a contratada pelos materiais que realmente forem pedidos e entregues.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 7.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.7. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade que se inicia da data da cotação em 30/04/2024.

7.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO.

8.1. É obrigatória a utilização da modalidade Pregão para as contratações quando enquadrada como bem ou serviço comum, conforme o disposto no XLI, art. 6º da Lei 14.133/2021 e art. 103 § 2º do Decreto Municipal 4.066/2023.

8.2. O regime da execução dos contratos é o de preço por item, e o tipo e critério de julgamento da licitação é o menor preço para a seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras e serviços de modo geral e para contratação de bens e serviços comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

8.3. De acordo com o Art. 34º do Decreto nº 4.066/2023, esta licitação deve ser realizada na modalidade de Pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço.

8.4. A fundamentação pauta-se na premissa que o fornecimento de materiais de EPIs baseia-se em padrões de desempenho e qualidade claramente definidos no Termo de Referência, havendo diversos fornecedores capazes de prestá-los. Caracterizando-se como "serviço comum" conforme Art. XLI, art. 6º da Lei 14.133/2021 e art. 103 § 2º do Decreto Municipal 4.066/2023.

8.5. Critérios de Qualificação Técnica para a Habilitação.

8.5.1. As exigências habilitatórias não podem ultrapassar os limites da razoabilidade, além de não ser permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

8.5.2. A documentação exigida e permitida quanto à qualificação técnica está elencada no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

8.5.3. Dadas as garantias legais aos que demonstrem interesse em participar do certame licitatório, informamos que serão exigidas as documentações, qualificações e demais obrigações pertinentes das empresas participantes, no momento adequado. O direito à participação do procedimento será garantido para todos os interessados, desde que atendam às exigências legais. A documentação relativa à qualificação técnica está abrangida na lei e a mesma será exigida.

9 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS.

9.1. A presente Licitação tem por objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ITENS QUE COMPÕEM O KIT ENXOVAL DO CANTINHO DA CEGONHA DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AINDA PARA ATENDER PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT**, conforme segue:

Nº ITEM	CÓD. ITEM	DESCRICAO	UND	QTD	VALOR UND R\$	VALOR TOTAL R\$
1	33987	AGULHA - EM ACO INOX, Nº 08, PARA COSTURA DE MAO (ENVELOPE 20 UNIDADE) DETALHAMENTO: ENVELOPE CONTENDO 20 UNIDADES DE AGULHA - EM ACO INOX, Nº 08, PARA COSTURA DE MAO.	ENVELOPE E 20,000 UNIDADE	5	6,18	30,90
2	3966531	AGULHA PARA CROCHE Nº 3.5 DETALHAMENTO: AGULHA PARA CROCHE, EM ACO NIQUELADO, NRº 3,5, UNIDADE	UNIDADE	5	3,68	18,40
3	3968435	AGULHA PARA CROCHE Nº 4.0 DETALHAMENTO: AGULHA PARA CROCHE, EM ACO NIQUELADO, NRº 4.0, UNIDADE	UNIDADE	5	4,47	22,35
4	3968439	AGULHA PARA CROCHE Nº1.5	UNIDADE	5	3,27	16,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

		DETALHAMENTO: AGULHA NIQUELADA PARA CROCHE Nº 1.5				
5	3968440	AGULHA PARA CROCHE Nº 1.75 DETALHAMENTO: AGULHA NIQUELADA PARA CROCHE Nº 1.75	UNIDADE	5	4,25	21,25
6	35221	BANHEIRA INFANTIL - 26 LITROS DETALHAMENTO: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO - DE PLASTICO. PRODUTO NOVO	UNIDADE	170	31,92	5.426,40
7	3966538	BARBANTE Nº 6 CORES DIVERSAS. DETALHAMENTO: BARBANTE - PARA ARTESANATO, Nº 6, NAS CORES DIVERSAS. CRU, BRANCO, PRETO, MARROM, AZUL, VERDE, AMARELO, LARANJA, ROSA, VERMELHO.	UNIDADE	20	24,42	488,40
8	31653	CALÇA, PARA BEBE, TAMANHO "P", 100% EM MALHA DE ALGODÃO, CORES VARIADAS. DETALHAMENTO: MIJÃO - MALHA, CALÇA (COM PEZINHO)	UNIDADE	250	7,58	1.895,00
9	33172	CAMISETA COM MANGA CURTA PARA RECEM NASCIDO DETALHAMENTO: CAMISETA COM MANGA CURTA PARA RECEM NASCIDO. 100% ALGODÃO	UNIDADE	90	14,87	1.338,30
10	35223	CANECA DE PLASTICO COM BICO E TAMPA E CABO DE BORRACHA DETALHAMENTO: COPO ANTI VAZAMENTO - DE PLASTICO COM BICO E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 310 ML, PARA SUCO, LEITE, ÁGUA.	UNIDADE	170	24,72	4.202,40
11	3968430	CHAPA/PLACA MDF, REDONDO 35CM X 6MM, COR: CRU DETALHAMENTO: CHAPA/PLACA MDF, REDONDO 35CM x 6MM, COR: CRU	UNIDADE	50	4,87	243,50
12	33169	COBERTOR INFANTIL 0,90X1,10 DETALHAMENTO: COBERTOR INFANTIL NO TAMANHO 0,90X1,10. MICROFIBRA	UNIDADE	170	17,69	3.007,30
13	3963960	CONJUNTO INFANTIL UNISEX - GORRO, LUVAS E SAPATINHO DETALHAMENTO: CONJUNTO INFANTIL UNISEX - GORRO, LUVAS E SAPATINHO. EM TECIDO 100% ALGODÃO	CONJUNTO	250	8,89	2.222,50
14	3965781	CONJUNTO MASCULINO INFANTIL DE 1 A 3 MESES	KIT	170	13,74	2.335,80



000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

		DETALHAMENTO: CONJUNTO MASCULINO INFANTIL DE 1 A 3 MESES EM TECIDO 100% ALGODÃO, COMPOSTO POR 01 CAMISETA E 01 SHORT				
15	3967365	CONJUNTO MASCULINO INFANTIL DE 3 A 6 MESES DETALHAMENTO: CONJUNTO MASCULINO INFANTIL DE 3 A 6 MESES EM TECIDO 100% ALGODÃO, COMPOSTO POR 01 CAMISETA E 01 SHORT	CONJUNTO	100	30,18	3.018,00
16	4825	CONJUNTO DE PAGÃO DETALHAMENTO: CONJUNTO DE PAGÃO COMPOSTO POR 03 PEÇAS SENDO: 01 CASAQUINHO COM MANGA, 01 BODY REGATA E MIJÃO SEM PÉ. EM TECIDO 100% ALGODÃO	CONJUNTO	250	14,96	3.740,00
17	3968431	CORDA 3A ALG. 3MM (ROLO 40M) DETALHAMENTO: CORDA 3A ALG. 3MM (ROLO 40M). EM ALGODÃO CRU. COMPOSIÇÃO: 92% ALGODÃO E 8% OUTRAS FIBRAS, COR AMARELA	ROLO 40 METROS	8	119,88	959,04
18	3968432	CORDA 3A ALG. 3MM (ROLO 40M) DETALHAMENTO: CORDA 3A ALG. 3MM (ROLO 40M). EM ALGODÃO CRU. COMPOSIÇÃO: 92% ALGODÃO E 8% OUTRAS FIBRAS, COR BRANCA	ROLO 40 METROS	8	119,88	959,04
19	3967587	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS 120GRS DETALHAMENTO: CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS 120GRS ELABORADO COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, ATIVO NUTRIENTE E RICO EM VITAMINAS), ÓLEO DE AMÊNDOAS, VITAMINA E E BISABOOL.	UNIDADE	250	24,38	6.095,00
20	33164	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS 150GRS DETALHAMENTO: CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS 150GRS ELABORADO COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, ATIVO NUTRIENTE E RICO EM VITAMINAS), ÓLEO DE AMÊNDOAS, VITAMINA E E BISABOOL.	UNIDADE	260	33,09	8.603,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

21	34061	FIO DE SISAL - 2,2MM - NATURAL, PARA ARTESANATO - ROLO COM 50 METROS DETALHAMENTO: FIO DE SISAL NATURAL PARA ARTESANATO, ESPESSURA APROX 2,20MM, COM 50 METROS.	ROLO 50 METROS	100	35,10	3.510,00
22	3966594	FITA DECORATIVA - CETIM DUPLA MIMOSA, ROLO COM 10 METROS, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 10 MM, CORES VARIADAS DETALHAMENTO: FITA DECORATIVA - CETIM DUPLA MIMOSA, ROLO COM 10 METROS, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 10 MM, CORES VARIADAS.	PECA 10,000 METRO	150	5,80	870,00
23	34126	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS - 100% VISCOSE, TIPO SIANINHA, LARGURA 11MMX10M - (PECA 10 METROS) DETALHAMENTO: FITA DECORATIVA CORES VARIADAS - 100% VISCOSE, TIPO SIANINHA, LARGURA 11MMX10M - (PECA 10 METROS)	PECA 10,000 METRO	90	7,92	712,80
24	3966577	FITA DECORATIVA - FITA CETIM DUPLA MIMOSA 3CM DETALHAMENTO: FITA DECORATIVA - FITA CETIM DUPLA MIMOSA, COMPOSICAO 100% POLIESTER, EM ROLO MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO, POR 3 CM LARGURA, EM CORES VARIADAS.	PECA 10,000 METRO	150	13,71	2.056,50
25	3966578	FITA DECORATIVA - FITA CETIM DUPLA MIMOSA 5CM DETALHAMENTO: FITA DECORATIVA - FITA CETIM DUPLA MIMOSA, COMPOSICAO 100% POLIESTER, EM ROLO MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO, POR 5 CM LARGURA, EM CORES VARIADAS	PECA 10,000 METRO	20	13,60	272,00
26	34062	FITA DECORATIVA Nº 2 - DE CETIM COMUM, 7MM DE LARGURA (PECA COM 10M DE COMPRIMENTO) CORES DIVERSAS DETALHAMENTO: FITA DECORATIVA Nº 2 - DE CETIM COMUM, 7MM DE LARGURA (PECA	PECA 10,000 METRO	30	5,66	169,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
ESTADO DE MATO GROSSO

		COM 10M DE COMPRIMENTO) CORES DIVERSAS				
27	33167	FRALDA DE TECIDO CONFECCIONADA EM ALGODAO,MACIA, ABSORVENTE, ALVEJADA, PACOTE COM 5 FRALDAS,100% ALGODAO,MEDINDO (60 X 60)CM DETALHAMENTO: FRALDA DE TECIDO CONFECCIONADA EM ALGODAO,MACIA, ABSORVENTE, ALVEJADA, PACOTE COM 5 FRALDAS,100% ALGODAO,MEDINDO (60 X 60)CM	PACOTE 5 UNIDADES	170	28,49	4.843,30
28	18055	FRALDAS DESCARTAVEIS PEQUENAS INFANTIL DETALHAMENTO: PACOTE COM 96 UNIDADES FRALDAS DESCARTAVEIS PEQUENAS INFANTIL.	PACOTE	210	64,80	13.608,00
29	3967361	KIT BOLSA COM 3 UNIDADES PARA RECEM NASCIDO DETALHAMENTO: (TONS NEUTROS, GELO,BEGE,PALHA, BRANCO E AMARELO) CONTENDO 1: MALA MATERNIDADE 48CM LARG.X36CM ALT. X 18 CM DE PROF., 1: BOLSA MATERNIDADE 40 CM LARG.X30CM ALT. 15CM PROF. E 1: MOCHILA MATERNIDADE 32CM LARG. X 36CM ALT. X 14CM PROF., CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO ACETINADO 74% POLICLORETO/ 25% PVC, BASE EM TECIDO 100% ALGODAO, FORRO EM PVC BRANCO TODOS EM ZIPER NA PARTE SUPERIOR	KIT	170	92,27	15.685,90
30	3967359	KIT COM 3 PECAS DE CUEIROS FLANELA DETALHAMENTO: MEDINDO 80X80 EM TON NEUTROS (AMARELO,BRANCO E BEGE) EM TECIDO 100% ALGODAO FLANELADO COM GRAMATURA DE 184 GR/M²	KIT	100	33,50	3.350,00
31	3967360	KIT COM 5 FAIXA DE CABELO DE 6 CM COM LACO FEMININO EM VARIAS CORES DETALHAMENTO: CONFECCIONADO EM MEIA DE SEDA A FAIXA E LACO EM FITA DE ALGODAO DE GORGORAO, PARA	KIT	100	68,15	6.815,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

		BEBES RECEM NASCIDOS, QUE NÃO MACHUCA, NÃO APERTA E NÃO MARQUE A CABEÇA DA CRIANÇA.				
32	3968457	KIT LENÇOL DE BERÇO DETALHAMENTO: KIT LENÇOL DE BERÇO COMPOSTO POR LENÇOL COM ELÁSTICO (1,05m largura x 1,45m comprimento x 12cm altura) e FRONHA (30cm x 40cm). TECIDO: 100% ALGODÃO. ESTAMPAS INFANTIS.	KIT	50	16,55	827,50
33	3967357	KIT NATALIDADE - KIT SAIDA DE MATERNIDADE FEMININO DETALHAMENTO: (TONS DE ROSA BEBE, LILAS, BRANCOS E AMARELOS) CONTENDO 1 MACACAO PARA BEBE DE MANGA LONGA E PEZINHO EM TRICOT DE TECIDO COMPOSTO POR 50% ALGODAO 50% ACRILICO E 1 MANTA 80X80 DE 50% ALGODAO E 50% ACRILICO NA MESCA COR DO MACACAO	KIT	100	84,96	8.496,00
34	3967358	KIT NATALIDADE - KIT SAIDA DE MATERNIDADE MASCULINO DETALHAMENTO: (TONS DE VERDE BEBE, AZUL BEBE, VERMELHO E BRANCO) CONTENDO 1 MACACAO PARA BEBE DE MANGA LONGA E PEZINHO EM TRICOT DE TECIDO COMPOSTO POR 50% ALGODAO 50% ACRILICO E 1 MANTA 80X80 DE 50% ALGODAO E 50% ACRILICO NA MESCA COR DO MACACAO	KIT	100	84,96	8.496,00
35	3968456	KIT PROTETOR DE BERÇO 4 PEÇAS DETALHAMENTO: KIT PROTETOR DE BERÇO ANTISUFOCANTE, COMPOSTO POR 01 PROTETOR DE CABEÇEIRA 70cm x 45cm, 02 PROTETORES DE LATERAIS 1.30m x 28cm ALT E 01 PROTETOR DE PESEIRA 70cm x 45cm. TECIDO: 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO: 100% POLIÉSTER, TODAS PEÇAS COM ZÍPER PARA FACILITAR A LAVAGEM. ESTAMPAS INFANTIS.	KIT	12	179,86	2.158,32
36	3968433	KIT STENCIL ACETATO AZUL PARA PINTURA DETALHAMENTO: KIT STENCIL ACETATO AZUL PARA PINTURA; COM 40 MOLDES; MOLDES	KIT	120	54,50	6.540,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
ESTADO DE MATO GROSSO

		DIVERSOS; ALTURA: 0,03 CM; LARGURA: 7,00 CM; COMPRIMENTO: 8,00CM, PESO: 250 G				
37	3965778	KIT TOALHA DE BOCA PARA BEBES 03 UNIDADES DETALHAMENTO: KIT TOALHA DE BOCA PARA BEBES 03 UNIDADES. KIT BEBÊ (MASCULINO E FEMININO) DE 3 TOALHAS DE BOCA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. TAMANHO DE CADA PEÇA: 32X32CM.	KIT	200	13,95	2.790,00
38	20227	LAÇO PARA PRESENTE MÉDIO DETALHAMENTO: LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE - TAMANHO MÉDIO, COR: AZUL E ROSA	UNIDADE	340	3,73	1.268,20
39	3967356	LENCOL PARA BERCO - DO TIPO JOGO DE LENCOL, 3 PECAS UNISSEX DETALHAMENTO: TONS BRANCOS, AMARELO OU PALHA, CONTENDO 1 LENCOL DE CIMA 1,55M COMPRIMENTO X1,05M LARGURA, 1 LENCOL DE BAIXO C/ ELASTICO 1,55M COMPRIMENTO X 1M LARGURA, 1 FRONHA 35CM COMPRIMENTO X 28CM LARGURA TECIDO PERCAL, CONFECCIONADO COM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, 100% ALGODAO, COM NO MINIMO 180 FIOS.	UNIDADE	170	39,27	6.675,90
40	26112	LENÇOS UMIDECIDOS 20X15 50X1 DETALHAMENTO: LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - A BASE DE TECIDO SINTETICO UMIDECIDO, COMPOSTO POR LONALINA ETOXILADA, EMBALADO EM EM TUBO IMPERMIÁVEL, TAMPA LACRADA, UTILIZADO EM ASSEPCIA, ESTERIL	UNIDADE	250	15,54	3.885,00
41	34092	LINHA PARA COSTURA - 100% POLIESTER, RETA 1371, CORES VARIADAS - TUBO DETALHAMENTO: LINHA PARA COSTURA - 100% POLIESTER, CORES VARIADAS - TUBO	TUBO	20	4,40	88,00
42	3966540	LINHA PARA CROCHE 3,5 DETALHAMENTO: LINHA - EM 100% ALGODAO, COM ESPESSURA	UNIDADE	20	15,65	313,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

000023

		DE FIO NE 8/2, COM 1.000 METROS, CORES DIVERSAS, PARA CROCHE BRANCA, VERDE, AZUL, VERMELHA, AMARELA E MARROM				
43	33171	MACAÇÃO INFANTIL CURTO COM MANGA CURTA PARA BEBÊ RECEM NASCIDO DETALHAMENTO: MACAÇÃO INFANTIL CURTO COM MANGA CURTA PARA BEBÊ RECEM NASCIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	170	15,58	2.648,60
44	3967363	MACACAO INFANTIL CURTO DE 3 A 6 MESES DETALHAMENTO: MACACAO INFANTIL CURTO DE 3 A 6 MESES EM CORES NEUTRAS E UNISSEX, TAMANHO P	UNIDADE	100	13,76	1.376,00
45	33170	MACAÇÃO INFANTIL LONGO COM MANGA COMPRIDA PARA BEBÊ RECEM NASCIDO DETALHAMENTO: MACAÇÃO INFANTIL LONGO COM MANGA COMPRIDA PARA BEBÊ RECEM NASCIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	170	18,15	3.085,50
46	3967362	MACACAO INFANTIL LONGO, COM MANGA COMPRIDA PARA BEBE DE 3 A 6 MESES DETALHAMENTO: MACACAO INFANTIL LONGO, COM MANGA COMPRIDA PARA BEBE DE 3 A 6 MESES EM CORES NEUTRAS E UNISSEX, TAMANHO P	UNIDADE	100	19,23	1.923,00
47	19688	MANTA INFANTIL DETALHAMENTO: EM MICRO FIBRA TAMANHO: 0,90MT X 1,10MT, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER	UNIDADE	250	25,14	6.285,00
48	3968434	MASSA DE BISCUIT, EM CORES DIVERSAS, 1 KG DETALHAMENTO: MASSA DE BISCUIT, EM CORES DIVERSAS, 1 KG	QUILO	10	28,44	284,40
49	3964283	MATERIAL PARA ENCHIMENTO – FIBRA DETALHAMENTO: MATERIAL PARA ENCHIMENTO - FIBRA VIRGEM SILICONADA TELANIPO PACOTE COM 01 KG 100% FIBRA VIRGEM PARA ENCHIMENTO DE BRINQUEDOS, SACHES,	QUILO	90	28,04	2.523,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

		ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ESTOFADOS E BICHOS DE PELUCIA				
50	31639	MEIA - PARA BEBE - ALGODAO 100%, CORES VARIADAS. (PAR) DETALHAMENTO: MEIA - PARA BEBE - ALGODAO 100%, CORES VARIADAS. (PAR)	PAR	430	5,52	2.373,60
51	3966564	MEIA PEROLA PARA ARTESANATO Nº4, 6, 8 E 10 DETALHAMENTO: MANTA MEIA PEROLA - CARTELA MEIA PEROLA BRANCA 12MM COM 50 MEIA PEROLAS, MATERIAL 100% PLASTICO ABS, PARA TRABALHOS ARTESANAIS EM GERAL	UNIDADE	25	59,17	1.479,25
52	34104	OLHO DE PLASTICO Nº 14, NO FORMATO REDONDO, PACOTE 100 UNIDADES DETALHAMENTO: PACOTE 100 UNIDADES DE OLHO DE PLASTICO Nº 14, NO FORMATO REDONDO	PACOTE 100,000 UNIDADE	5	19,16	95,80
53	34105	OLHO DE PLASTICO Nº 7, NO FORMATO REDONDO, AZUL, PACOTE 100 UNIDADES DETALHAMENTO: PACOTE 100 UNIDADES DE OLHO DE PLASTICO Nº 7, NO FORMATO REDONDO, AZUL	PACOTE 100,000 UNIDADE	5	17,00	85,00
54	3968427	PALMILHA - EM EVA, DE 5 MM, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIFORME, PAR. DETALHAMENTO: PALMILHA - EM EVA, DE 5 MM, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIFORME, PAR.	PAR	40	2,01	80,40
55	3968428	PALMILHA - EM PAPELÃO (PARA CHINELO), COR PRETO, NUMERAÇÃO ADULTO E INFANTIL (23 AO 38), PAR. DETALHAMENTO: PALMILHA - EM PAPELÃO (PARA CHINELO), COR PRETO, NUMERAÇÃO ADULTO E INFANTIL (23 AO 38), PAR.	PAR	40	2,01	80,40
56	3966559	PEROLA INTEIRA BRANCA COM FURO PARA ARTESANATO Nº4,6,8 E 10 PACOTE DE 1 KG DETALHAMENTO: PEROLA INTEIRA BRANCA COM FURO PARA ARTESANATO Nº4,6,8 E 10 PACOTE DE 1 KG	QUILO	15	46,33	694,95
57	4357	SABONETE 90 GR INFANTIL DETALHAMENTO: SABONETE 90 GR HIPOALERGÊNICO, COM	UNIDADE 90,000 GRAMA	250	3,69	922,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
ESTADO DE MATO GROSSO

		FRAGRÂNCIA SUAVE, ADEQUADO PARA BEBÊS				
58	4332	SACO DE ALGODÃO DETALHAMENTO: SACO DE ALGODÃO BRANCO PARA PANO DE PRATO	UNIDADE	400	6,23	2.492,00
59	4767	SACO PLASTICO 60X90 TRANSPARENTE DETALHAMENTO: SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO EM POLIETILENO, MEDINDO (60 X 90)CM, COM ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, SEM LACRE	UNIDADE	150	7,13	1.069,50
60	33165	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 200ML DETALHAMENTO: SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 200ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, INDICADO PARA BEBÊS E CRIANÇAS, NÃO IRRITA OS OLHOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE.	UNIDADE	250	10,87	2.717,50
61	3964059	TALCO PARA BEBE, PARA APLICACAO NO CORPO, PERFUMADO DETALHAMENTO: TALCO PARA BEBE, PARA APLICACAO NO CORPO, PERFUMADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA 160g	UNIDADE	250	17,26	4.315,00
62	3968426	TECIDO CHITA DETALHAMENTO: TECIDO CHITA 1,5 M LARGURA. FEITO COM 100% ALGODÃO	METRO	30	12,01	360,30
63	3967342	TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR VERDE BANDEIRA	METRO	43	16,13	693,59
64	3967348	TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR AZUL BEBE	METRO	13	16,13	209,69
65	3967345	TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO,	METRO	75	16,13	1.209,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

		DETALHAMENTO: TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR VERMELHO				
66	3967347	TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR ROSA BEBE	METRO	13	16,13	209,69
67	3967346	TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR ROSA PINK	METRO	13	16,13	209,69
68	3967343	TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR BRANCO	METRO	50	16,13	806,5
69	3967344	TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - DO TIPO FELTRO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR PRETO	METRO	73	16,13	1.177,49
70	3967353	TECIDO - OXFORD, LISO, 1,50M DE LARGURA, EM METROS DETALHAMENTO: TECIDO - OXFORD, LISO, 1,50M DE LARGURA, EM METROS. TONS CLAROS, PEROLA, BEGE E PALHA	METRO	210	16,13	3.387,30
71	3968425	TECIDO TIPO ALGODÃO LISO COMPOSIÇÃO 80% ALGODÃO , LARGURA: 1.5M, COMPRIMENTO: 1M DETALHAMENTO: TECIDO TIPO ALGODÃO LISO COMPOSIÇÃO 80% ALGODÃO , LARGURA: 1.5M, COMPRIMENTO: 1M	METRO	200	21,03	4.206,00
72	3967355	TECIDO - TIPO JACQUARD MEDALHAO TRADICIONAL, 2,80M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TIPO JACQUARD MEDALHAO TRADICIONAL, 2,80M DE LARGURA, EM METRO, NA COR DOURADO.	METRO	185	16,54	3.059,90
73	3967354	TECIDO - TIPO JACQUARD MEDALHAO TRADICIONAL,	METRO	185	16,54	3.059,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

		2,80M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TIPO JACQUARD MEDALHAO TRADICIONAL, 2,80M DE LARGURA, EM METRO, NA COR BRANCO GELO				
74	17870	TECIDO - TIPO JUTA, ARMACAO TELA NATURAL, COMPOSTO DE FIBRA VEGETAL, PESANDO 280 G/M2, NA COR CRU NATURAL DETALHAMENTO: TECIDO - TIPO JUTA, ARMACAO TELA NATURAL, COMPOSTO DE FIBRA VEGETAL, PESANDO 280 G/M2, NA COR CRU NATURAL	METRO	130	17,08	2.220,40
75	3967339	TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR BEGE	METRO	85	28,30	2.405,50
76	3967335	TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR MARROM CLARO	METRO	85	28,30	2.405,50
77	3967336	TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR VERDE BANDEIRA	METRO	55	28,30	1.556,50
78	3967337	TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR AMARELO OURO	METRO	55	28,30	1.556,50
79	3967338	TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR AMARELO CANARIO	METRO	85	28,30	2.405,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
ESTADO DE MATO GROSSO

80	3967334	TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR ROSA PINK	METRO	55	28,30	1.556,50
81	3967340	TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR BRANCO	METRO	105	28,30	2.971,50
82	3967341	TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR PRETO.	METRO	65	28,30	1.839,50
83	3967333	TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR AZUL ROYAL.	METRO	155	28,30	4.386,50
84	3967332	TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR AZUL BEBE	METRO	55	28,30	1.556,50
85	3967331	TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: TECIDO - TRICOLINE, 100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, NA COR VERMELHO	METRO	55	28,30	1.556,50
86	3967349	TECIDO -TRICOLINE ESTAMPADO,100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: ESTAMPAS INFANTIS EXCLUSIVAMENTE DO TEMA FUNDO DO MAR , SENDOS:BARCOS, ANCORAS, PEIXINHOS, SEREIA, PEIXE NEMO,	METRO	60	35,33	2.119,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

		EM FUNDOS ROSA BEBE E AZUL BEBE.				
87	3967350	TECIDO -TRICOLINE ESTAMPADO,100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: ESTAMPAS XADREZ PEQUENO EM ROSA BEBE E AZUL BEBE, E POA PEQUENO, EM AZUL BEBE E ROSA BEBE.	METRO	90	35,33	3.179,70
88	3967351	TECIDO -TRICOLINE ESTAMPADO,100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: ESTAMPAS NATALINAS	METRO	50	35,33	1.766,50
89	3967352	TECIDO -TRICOLINE ESTAMPADO,100% ALGODAO, 1,40M DE LARGURA, EM METRO, DETALHAMENTO: ESTAMPAS PASCOA	METRO	60	35,33	2.119,80
90	3968436	TELA DE PINTURA - EM LONA BRANCA, DIMENSOES 80 X 100 CM DETALHAMENTO: TELA DE PINTURA - EM LONA BRANCA, DIMENSOES 80 X 100 CM	UNIDADE	50	49,37	2.468,50
91	31641	TOALHA DE BANHO, BEBE/INFANTIL, COM CAPUZ, CORES VARIADAS - 0,90X1,50CM DETALHAMENTO: MATERIAL: TECIDO FELPUDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	UNIDADE	170	20,12	3.420,40
92	34132	TOALHA DE ROSTO - 50X80CM, CORES DIVERSAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90 DE ALGODAO DETALHAMENTO: TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODAO	UNIDADE	50	23,01	1.150,50
93	26113	TOALHA FRALDA DETALHAMENTO: TECIDO 100% ALGODÃO TAMANHO: 1,00M X 70CM	UNIDADE	170	25,11	4.268,70
94	3965745	TRAVESSEIRO INFANTIL 29X19X03 CM DETALHAMENTO: TRAVESSEIRO INFANTIL 29X19X03 CM. ENCHIMENTO DE FIBRA	UNIDADE	170	14,97	2.544,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

		SILICONADA, ANTIALERGÊNICO, ANTIBACTERIANO, LAVÁVEL.				
95	3965779	VESTIDO INFANTIL DE 1 A 3 MESES DETALHAMENTO: VESTIDO INFANTIL DE 1 A 3 MESES. 100% ALGODÃO, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS	UNIDADE	170	66,91	11.374,70
96	3967364	VESTIDO INFANTIL DE 3 A 6 MESES DETALHAMENTO: VESTIDO INFANTIL DE 3 A 6 MESES, 100% ALGODÃO, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS	UNIDADE	100	66,91	6.691,00
97	3968429	VIÉS TIPO LISO, 35MM, PARA COSTURA, 100% ALGODÃO, NAS CORES VARIADAS DETALHAMENTO: VIÉS TIPO LISO, 35MM, PARA COSTURA, 100% ALGODÃO, NAS CORES VARIADAS	METRO	30	9,53	285,90
98	3966551	ZIPER INVISIVEL, DE NYLON, MEDINDO 60 CM, BRANCO DETALHAMENTO: FECHO PARA CONFECCAO - TIPO ZIPER INVISIVEL, DE NYLON, MEDINDO 60 CM	UNIDADE	170	1,57	266,90

9.2. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

9.3. Com base na pesquisa de preços para formação de cesta de preços aceitáveis conforme previsto no art. 23 da lei n.º 14.133/2021 e ainda no art. 24 do Decreto Municipal n.º 4.066/ 2023, para a média do preço dos serviços praticados o preço estimado total é de **R\$ 259.270,55 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Prefeitura de Água Boa-MT.

Gestão/Unidade: Secretaria de Assistência Social
Fonte: 20232
Elemento de Despesa: 3.3.90.32
Código reduzido: 649

Gestão/Unidade: Secretaria de Educação
Fonte: 20023
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Código reduzido: 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão/Unidade: Secretaria de Saúde /Saúde MAC
 Fonte: 20236
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
 Código reduzido: 484

Gestão/Unidade: Secretaria de Esportes, Cultura,
 Lazer e Eventos
 Fonte: 20044
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
 Código reduzido: 906

11 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA.

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação conforme artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12 – CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA.

12.1. O fornecedor está obrigado a entregar o objeto licitado no Município de Água Boa-MT, em até de 5 (Cinco) dias úteis a contar da data da ordem de fornecimento.

12.2. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

I - **provisoriamente**, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; art. 140, II, a) da Lei nº 14.133/2021 e

II - **definitivamente**, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no do art. 140, II, b) da Lei nº 14.133/2021, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

12.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que **devidamente justificados os motivos**. Para os fins previstos neste item a contratada deverá protocolar o seu pedido devidamente justificado antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

12.4. Esses materiais devem ser entregues **no Almoxarifado Central da Prefeitura de Água Boa, situado na Avenida Tropical, n.º 250, Setor Industrial, Cep 78635-000 Água Boa-MT**, ou em local a ser indicado pela mesma no ato do envio da Ordem de Fornecimento.

13 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

13.1. Compete à Contratada:

13.1.1 Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações deste Termo de Referência;

13.1.2. Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização;

13.1.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato;

13.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

13.1.5. É de responsabilidade da empresa vencedora da licitação todo e qualquer prejuízo causado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT ou a terceiros por qualquer de seus funcionários, representante ou preposto, mesmo na execução dos serviços;

13.1.6 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos, fretes, transportes, envio e outros resultantes do cumprimento do contrato;

13.1.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

13.1.8. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes (Instrução Normativa RFB n.º 2145, de 26 de Junho de 2023)..



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

13.1.9. A contratada deverá pôr no corpo/ou observações da Nota Fiscal, o número do processo ao qual a mercadoria se refere, vinculando a NAD competente que gerou o respectivo fornecimento. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.1.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

14.1. Compete à Contratante:

14.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

14.3. Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

14.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

14.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

14.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

15.1. Será dispensada a elaboração do ETP, conforme dispõe o art. 15, inciso II, alínea A do Decreto Municipal N° 4.066/2023, devido à simplicidade do objeto ou quando o modo de seu fornecimento puder afastar a sua necessidade e da análise de risco.

16. DA ANÁLISE DE RISCO

16.1. Não há análise de risco, pois não se trata de contratação de grande vulto, elencada no art. 6º, inciso XXII da Lei nº 14.133/2021.

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES.

17.1. Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições dos Art. 155 a 162 da lei 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira da Minuta do Contrato.

Água Boa-MT, 02 de Setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Elaborado por:

Simone da S. Machado
Simone da Silva Machado
Gerente de Compras

Submete-se para aprovação do presente Termo de Referência e autorização para contratação do objeto em tela, que tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 4.066/2023 e demais normas aplicáveis.

Valquíria Soares Dantas Ferreira
Valquíria Soares Dantas Ferreira
Secretária de Assistência Social

Cléria Wagner
Cléria Wagner
Secretária de Educação

Eberson Mateus do Santos
Eberson Mateus do Santos
Secretário de Saúde

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Erik Rodrigo Jesus da Silva
Secretário de Esportes, Cultura, Lazer e Eventos